



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 1 de junho de 2016.

OF / CBE / PRES / N° 2016.455.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações Estaduais e aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 – RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ATLETAS.

Prezados (as) Senhores (as),

Em consequência ao contido no Ofício Judicial de nº 700001962224, expedido pela 5ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, dando ciência da decisão que suspende em caráter liminar a concessão de naturalização da atleta da equipe brasileira de espada feminina, Emese Takács, contida na Portaria do Ministério da Justiça de nº 57, de 14/04/2015(DOU de 16/04/2015), a CBE retifica a convocação das esgrimistas da equipe brasileira de espada feminina para os Jogos Olímpicos Rio 2016, a saber:

ATLETAS CONVOCADAS: EQUIPE BRASILEIRA DE ESPADA FEMININA:

- 1) Nathalie Moellhausen – Esporte Clube Pinheiros
- 2) Rayssa Costa – Esporte Clube Pinheiros
- 3) Amanda Simeão – Sociedade Thalia
- 4) Catherine Miller – Clube Militar (reserva)

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS

RICARDO MACHADO

Presidência CBE